



## EDITAL

**Interrupção do trânsito e Proibição do Estacionamento na Rua D. Afonso Henriques, até à zona do Paúl, por ocasião do tradicional desfile de Carnaval dos alunos dos estabelecimentos escolares da Ilha Graciosa – 09 de fevereiro de 2024**

**António Manuel Ramos dos Reis** Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

**Torna público** que serão efetuadas algumas **alterações ao trânsito** na Vila de Santa Cruz da Graciosa, pelo que **se informa a interrupção do trânsito**, e conseqüente proibição do estacionamento, na **Rua D. Afonso Henriques – 9880-345 SCG –**, até à **zona do Paúl**, no período compreendido **entre as 08h00 e as 13h30** do dia **09 de fevereiro de 2024**, por ocasião do tradicional **desfile de carnaval** dos alunos dos **estabelecimentos escolares** da Ilha Graciosa e das habituais comemorações do Carnaval no centro da Vila de Santa Cruz da Graciosa.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente *Edital*, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e serão divulgados nos diversos meios de comunicação, inclusive as redes sociais do Município.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 07 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

António Manuel Ramos dos Reis

MGD: 192

